PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 56

DESPACHO N.º 1144/2026 – DG/SEAP

Protocolo: 26.509.146-6
Assunto: Autorização de Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica (Cancelas Automáticas do Palácio das Araucárias / SEAP-PR).

Trata-se de solicitação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEAP, por meio do Documento de Formalização da Demanda DFD n.º 024/2026 (mov. 02), visando à autorização para contratação direta de empresa especializada em fornecimento, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva de cancelas automáticas (braço reto e sistema antiesmagamento) para o estacionamento do Palácio das Araucárias / SEAP.

Nos termos do art. 75, inciso II, e do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c o art. 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e a Resolução SEAP n.º 8.168/2025, foram demonstrados a necessidade, a oportunidade e a viabilidade da contratação, por meio do Estudo Técnico Preliminar (mov. 18) e do Termo de Referência readequado (mov. 43). O Mapa de Preços, respaldado na mediana (mov. 42), indica valores estimados compatíveis com o mercado, perfazendo o montante total de R$ 30.361,08 (trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), em Lote Único.

A regularidade da instrução foi atestada pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas, por meio da Informação n.º 469/2026 – DP/DECON/SEAP (mov. 49), e respaldada pelos Despachos n.º 588/2026 – DECON/DL/SEAP (mov. 54) e n.º 577/2026 – DECON/DOCS/SEAP (mov. 55).

1. Ciente e de acordo com a instrução do processo.

2. **Autorizo** o pedido de contratação direta por dispensa de licitação na forma eletrônica, no montante global de R$ 30.361,08 (trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 28/10/2026 16:13 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **26.509.146-6** por: **Veronica Alves Zanim Tierno** em: 26/10/2026 15:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **616b6469e423e84f69db2bd64d3337fa**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 56

14.133/2021, no art. 149 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022 e na delegação de competência conferida pelo art. 1º da Resolução SEAP n. º 13.833/2026.

3. Encaminha-se os autos à Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS/SEAP para ciência, bem como para a adoção das providências administrativas necessárias ao prosseguimento do certame.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marta Cristina Guizelini

Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 28/10/2026 16:13 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **26.509.146-6** por: **Veronica Alves Zanim Tierno** em: 26/10/2026 15:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **616b6469e423e84f69db2bd64d3337fa**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196a
Mov. 56

Documento: **D._1144.2026_26509.1466_DISPENSA__CONTRATACAO_DIRETA__CANCELA_AUTOMATIZADAvero2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 28/10/2026 16:13 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **26.509.146-6** por: **Veronica Alves Zanim Tierno** em: 26/10/2026 15:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: